

Anexo III

ESPECIFICAÇÕES

AJUSTE DIRETO N.º 16/2022/IPL

Serviço audiovisual para o Stand do Instituto Politécnico de Lisboa, na Futurália 2022.

1- Objeto do Procedimento:

No âmbito da representação do Politécnico de Lisboa na Futurália 2022, de 30 de março a 2 de abril, na prossecução de uma estratégia de divulgação da oferta formativa e captação de candidatos para o concurso nacional de acesso, solicita-se autorização para aquisição de serviço audiovisual para o stand do IPL, que inclui écran de 86 polegadas; cabo hdmi de 20 mts para gravação em direto das atividades promovidas pelas unidades orgânicas em palco, sincronização de imagem e som e suporte de presença de apoio audiovisual nos 4 dias do evento.

2- Preço Base:

€6.702,29 (seis mil, setecentos e dois euros e vinte e nove cêntimos).

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 47.º do CCP, o *preço base* é o montante máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato.

3- Prazo contratual:

O serviço será prestado durante o certame Futurália 2022, de 30 de março a 2 de abril, incluindo os períodos de montagem e desmontagem do stand do IPL.

4- Validade da proposta:

A proposta deverá ter uma validade mínima de 66 dias de acordo com o disposto no Código dos Contratos Públicos.

5- Condições de pagamento:

5.1- O pagamento da fatura será efetuado num prazo de 30 dias a contar da data da sua receção pela entidade adjudicante.

5.2- Só serão pagos os serviços que forem efetivamente prestados à entidade adjudicante e que estejam em conformidade com as especificações técnicas do caderno de encargos.

6- Cessão da posição contratual

O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a autorização do IPL.

7- Sigilo

As partes obrigam-se a manter sigilo sobre todos os assuntos previstos no contrato e a tratar como confidenciais todos os documentos a que tenham acesso no âmbito da sua execução, abrangendo esta obrigação os seus colaboradores, agentes ou terceiros.

Excluem-se do âmbito do ponto anterior, todos os assuntos e conteúdo de documentos que, por força de disposição legal, tenham de ser publicitados ou dados a conhecer ao público.

8- Patentes, licenças e marcas registadas

São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.

Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

9- Prevalência

Fazem parte integrante do contrato, os seguintes elementos:

- a) Os suprimimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
- b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
- c) O caderno de encargos;
- d) A proposta adjudicada;

e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

Em caso de divergência entre os elementos referidos nas alíneas *a)* a *e)*, a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados.

Havendo divergência entre os elementos referidos nas alíneas *a)* a *e)* e o clausulado do contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do CCP e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º do mesmo Código.

10- Legislação aplicável

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente caderno de encargos e contrato, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos.

11- Gestor do Contrato

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP é nomeado como gestor do contrato: Clara Silva do Gabinete de Comunicação e Imagem do IPL.

Especificações técnicas

Serviço audiovisual para o Stand do Instituto Politécnico de Lisboa, na Futurália 2022.

- Ecrã com entrada USB para transmissão de conteúdos
- Cabos HDMI
- Som incorporado no ecrã
- Iluminação geral:
 - o Réguas de iluminação para parede 3m
 - o Projetores LED de iluminação para parede 5m
 - o Réguas fluorescentes para caixas de luz dos 9 totens com imagem
- Cablagem
- Tomadas triplas em cada balcão e arrumos
- Tomadas de parede nas paredes

- Técnico de montagem
- Técnico de apoio geral ao evento
- Técnico de desmontagem
- Logística e transporte